

## Organização e funcionamento das atividades letivas

### Ponto de Situação

---

Tendo em conta o atual contexto de pandemia e decorridos dois meses de aulas, pensamos ser o momento de fazer um ponto de situação.

Em primeiro lugar, gostaríamos de realçar alguns aspetos, designadamente:

- a colaboração da generalidade dos EE no cumprimento das recomendações da Autoridade de Saúde Pública e da Escola relativamente às medidas a adotar quando se verifique um caso suspeito que possa comprometer o estado de saúde dos seus educandos e da restante comunidade escolar;
- o cumprimento pela generalidade dos alunos das recomendações da Escola relativamente aos comportamentos que devem respeitar para atenuar a possibilidade de transmissão da Covid-19.

Importa referir que, como tem sido divulgado pela Autoridade de Saúde, a grande maioria dos casos na 2ª vaga de Covid provém de convívios familiares ou de amigos. Assim, apelamos aos Encarregados de Educação que informem os seus educandos dos riscos que estes comportamentos representam para o bem-estar do agregado familiar bem como para a tranquilidade e segurança de toda a comunidade educativa, podendo mesmo comprometer a frequência das aulas das turmas a que pertencem.

Reforçamos também a necessidade dos EE cumprirem a obrigatoriedade de:

- comunicar de imediato à Escola as situações de infeção pelo novo Coronavírus que afetem contactos próximos do aluno e que o obriguem a permanecer em casa em isolamento/quarentena;
- cumprir as orientações da Autoridade de Saúde Pública relacionadas com os seus educandos, informando de imediato a Escola do teor dessas recomendações; o contacto com a Escola deve ser feito através do docente responsável pela turma;
- caso apresentem sintomas compatíveis com a Covid-19, os alunos não devem apresentar-se na escola, devendo neste caso contactar de imediato o SNS 24 (808242424);
- caso apresentem sinais de doença, mesmo que não relacionadas com Covid-19, os alunos não devem apresentar-se na escola.

Salientamos que, de acordo com orientações da autoridade de saúde, alunos em isolamento só regressam à Escola depois de cumpridas as determinações dessa mesma autoridade.

Quanto aos procedimentos da Escola em caso de confirmação/suspeita de Covid-19, relembramos que:

- todas as situações de casos positivos ou suspeitos da doença Covid-19 em alunos e/ou no seu agregado familiar, de que a escola toma conhecimento, são comunicadas à equipa da Autoridade de Saúde Local que monitoriza o nosso Agrupamento, de acordo com o documento da Direção Geral de Saúde “Referencial Escolas – controlo da transmissão de Covid-19 em contexto escolar”;
- após esta comunicação **será a autoridade de saúde a determinar as medidas a adotar pela Escola e a estabelecer os contactos que entenda necessários com os encarregados de educação;**
- na sequência das determinações da autoridade de saúde, a escola informará os alunos e os encarregados de educação aos quais as referidas determinações digam respeito;
- não é competência da Escola a emissão de qualquer documento de justificação de ausência ao trabalho por parte dos encarregados de educação que tenham necessidade de prestar assistência aos seus educandos.

Realçamos que só a autoridade de saúde tem competência para determinar as medidas a adotar pela Escola, assim como para emitir declarações relacionadas com faltas dos alunos por motivos de saúde. Qualquer documento emitido pela escola terá apenas efeitos informativos.

Apresentamos seguidamente um quadro resumo das situações ocorridas no nosso agrupamento de escolas, desde o início do ano letivo até à presente data:

	<b>Pré Escolar</b>	<b>1º Ciclo</b>	<b>5º 6º 7º anos</b>	<b>8º e 9º anos</b>	<b>Secundário</b>
<b>Nº de alunos em quarentena por contactos familiares ou sociais positivos</b>	10	25	8	9	20
	Situação Atual				
	3	10	8	4	14
<b>Nº de casos positivos em alunos do Agrupamento</b>	1	3	2	2	7
	Situação Atual				
	1	3	1	1	2
<b>Turmas em quarentena</b>	1	3	3	2	3
	Situação Atual				
	1	3	1	0	2
<b>Professores</b>	2				
	Situação Atual				
	0				

Contamos com o elevado sentido de responsabilidade e de rigor de toda a comunidade escolar. Não podemos garantir “risco zero” mas, com a colaboração de todos, poderemos certamente reduzi-lo.

Caneças, 13 de novembro de 2020

A Direção